

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.290.691/0001-77

LEI Nº 012/87

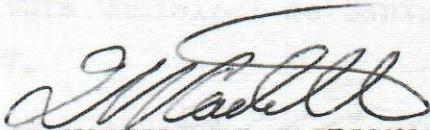
SÚMULA:- OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO
PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONJUN
TO RESOLVEM CONCEDER TÍTULO DE CI-
DADÃO HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PA-
VÃO, APROVOU, E EU, IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEI-
TO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a concessão de Título de Cida-
dão Honorário ao Senhor CEZAR CÓRIO DI BURIAS
CO, Ex-gerente da Agência do Banco do Brasil/
na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado /
do Paraná, pelos relevantes serviços presta-/
dos ao município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Ce-
cília do Pavão, em 16 de novembro de 1987.


=IRACI MOREIRA DE CASTILHO=
-Prefeito Municipal-